São Caetano do Sul, 26 de agosto de 2.015.

Aos
LICITANTES

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015

Vimos por meio desta, responder ao pedido de esclarecimento solicitado por uma das proponentes, conforme segue abaixo especificações do setor almoxarifado:

QUESTIONAMENTO 1
Acabando de planilhar minha proposta comercial notei que a soma dos computadores não estava batendo, quando comparava o quadro das especificações dos equipamentos do Termo de Referência do ANEXO I (1311) como o modelo de proposta do ANEXO II (1307).
Como isso é condição essencial para a formação de preços, preciso saber qual das duas quantidades é a correta e que devo considerar?

RESPOSTA
Devido a erro de soma no rol de microcomputadores o nº total correto é 1311, fica retificado o ANEXO II, bem como o ANEXO VIII em sua Cláusula Terceira.
Dessa forma, fica alterado ANEXO II – Proposta Comercial, para constar os seguintes dizeres:

Onde se lê:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
01	1.307	Microcomputadores, marcas variadas

Leia-se:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
01	1.311	Microcomputadores, marcas variadas

QUESTIONAMENTO 2
Em relação ao item 8.1.4., subitem 8.1.4.2.:
8.1.4.1.2 Para fins de faculdade de se utilizar da somatória dos atestados de desempenho anterior, é imprescindível que conste destes o período da cobertura contratual, ou seja, os prazos de início e término da prestação de serviços.
Devo entender que o critério de soma de atestados citado acima é apenas para as empresas que forem fazer a comprovação através de contratos, para as empresas, meu caso, que fazem manutenção sob Demanda, pergunto: posso desconsiderar essas exigências correto?

RESPOSTA
A empresa deverá comprovar a manutenção de equipamentos nos percentuais exigidos no subitem 8.1.4.1.
Para fins de somatória de atestados, todas estão sujeitas a apresentação do documento exigido no subitem 8.1.4.1.2.

Dá análise e parecer da Pregoeira
Fica alterados anexos supra citados, e em virtude de novo questionamento que será ainda respondido pela área técnica, fica suspensa "sine die" a sessão pública do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015 a qual seria dia 27/08/2015 às 9h.**

Sandra Buglio
Pregoeira